



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 032/2025 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2025”**.

- I. Os itens I, II, III, IV e V do Art. 1º, tratam de incluir no orçamento da Secretaria de Saúde o Proj/Ativ referente à Portaria SES nº 847/2024 Qualifica Vigilância RS, Portaria GM/MS nº 6.715/25 Incentivo Financeiro – Vacinas, Portaria GM/MS nº 3.493/24 Incentivo Financeiro da APS, Portaria GM/MS nº 5.808/24 Programa Saúde na Escola – PSE com recursos provenientes de Estimativa de Excesso de arrecadação, e o Proj/Ativ Portaria GM/MS nº 5.530/24 Rede Alyne por superávit financeiro, conforme Comunicação Interna nº 088/2025.
- II. O item VI trata de incluir no orçamento da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito o Proj/Ativ Emenda Especial nº 202430200016 – Reforma Antigo Prédio da Estação Férrea, conforme solicitado na comunicação interna nº 019/2025, anexa;

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Reunião Ordinária**, devido à necessidade de manter em perfeita condição as condições contratuais, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,



MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 032/2025,
de 15 de maio de 2025.

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Crédito Adicional Especial no
Orçamento 2025 no montante de R\$
510.556,49”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 510.556,49 (quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais com quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.304.1003.3.013	Portaria SES nº 847/2024 Qualifica Vigilância RS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0621	2.776,25
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0621	10.000,00

- II. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.3.014	Portaria GM/MS nº 6.715/25 Incentivo Financeiro - Vacinas		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	2.370,31
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0600	6.000,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.015	Portaria GM/MS nº 3.493/24 Incentivo Financeiro da APS		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0600	156.000,00

- IV. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.017	Portaria GM/MS nº 5.808/24 Programa Saúde na Escola - PSE		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0600	8.899,48



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

V. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.018	Portaria GM/MS nº 5.530/24 Rede Alyne		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2600	1.010,45

VI. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1508.3.019	Emenda Especial nº 202430200016 – Reforma Antigo Prédio da Estação Férrea		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0706	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	70.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Estimativa de excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 439.546,04 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais com quatro centavos);

Superávit financeiro do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 71.010,45 (setenta e um mil e dez reais com quarenta e cinco centavos);

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 15 de maio de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

Comunicação Interna		Nº. 019/2025	Data: 12/05/2025.
De:	SOTRAN		
Para:	SEFAZ		
Assunto:	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL		

Senhor Secretário,

Solicitamos abertura de crédito especial referente ao recurso de Emenda Especial, de autoria do Deputado Federal Afonso Motta, Emenda esta sob o nº 202430200016, que terá como objeto **a Reforma do Antigo Prédio da Estação Férrea** de Barra do Quaraí, conforme discriminação a seguir:

TITULO: Reforma do Antigo Prédio da Estação Férrea de Barra do Quaraí.

FUNÇÃO: 15 URNANISMO
SUB FUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1508 MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO DESPESA: 44.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)
RECURSO DA EMENDA: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Solicitamos indicação de valor de contrapartida no valor de R\$ 70.000,00, (Setenta mil reais) como forma de complementação em razão de levantamento prévio dos custos de execução.

Atenciosamente,


RAFAEL FIALHO
Secretário Municipal de Obras
Transportes e Trânsito.

Recebido
13/05/2025
no e-mail



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna	Nº 088/2025	Data:	10/04/2025
De:	<i>Setor de Administração - SESA</i>		
Para:	<i>SEFAZ – Planejamento</i>		
Assunto	<i>Abertura de Crédito Adicional Especial</i>		

Prezado Secretário,

Vimos através desta, solicitar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, abertura de Créditos Adicional Especial, para compor o relatório de despesas do Fundo Municipal de Saúde, proveniente de recursos vinculados ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) e Fundo Estadual de Saúde (FES):

- Tipo de consulta Fundo a Fundo;

Ação detalhada: Programa Qualifica Vigilância RS – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância em Saúde, primeira parcela (fixa), Portaria SES nº 847/2024, excesso de arrecadação, origem do recurso vinculado ao Fundo Nacional a Saúde (FES), para Projeto de Vigilância Sanitária.

10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
1003.	Manutenção da Vigilância em Saúde		
	Portaria SES nº 847/2024		
	Qualifica Vigilância RS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0621	2.776,25
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0621	10.000,00

- Tipo de consulta Fundo a Fundo;

Ação detalhada: Incentivo Financeiro de Custeio de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação, primeira parcela (fixa), Portaria GM/MS nº 6.715/25, excesso de arrecadação, origem do recurso vinculado ao Fundo Nacional a Saúde para o Bloco de Vigilância em Saúde.

10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
1002.	Atenção Básica de Saúde		
	Portaria GM/MS nº 6.715/25		
	Incentivo Financeiro – Vacinas		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	2.370,31
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0600	6.000,00

- Tipo de consulta Fundo a Fundo;

Ação detalhada: Incentivo Financeiro da APS – Portaria nº 3.534/2024, Excesso de arrecadação, origem do recurso vinculado ao Fundo Nacional a Saúde (FNS), transferido em abril de 2024, para Atenção Primária em Saúde (Custeio).

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP. 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br